



DECRETO N.º 3.286 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece índice para a revisão geral dos servidores do Poder Executivo com base no IPCA do período janeiro/2024 a dezembro/2024.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 2.848 de 12 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - É fixado em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três décimos por cento), o índice de revisão geral dos Servidores Municipais para o exercício de 2025, com base no índice IPCA – INDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, calculado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º - É fixado em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três décimos por cento), o índice de reajuste das diárias em consonância com o disposto nas Leis Municipais nº 2.148 de 13/09/2013 e 2.235 de 10/07/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Laurenço Domingos Moro
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84B1-8594-E58A-EBDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOURENÇO DOMINGOS MORO (CPF 270.XXX.XXX-53) em 10/01/2025 14:00:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO GARLET PRESTES (CPF 031.XXX.XXX-05) em 10/01/2025 15:08:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/84B1-8594-E58A-EBDB>